



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**DECRETO Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Fixa o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Recreio e decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fixa o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Recreio no dia 28 de fevereiro de 2025, o horário de 07h:00 às 12h:00.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 03 e 05 de março de 2025, por ocasião das comemorações do Carnaval de 2025.

Art. 3º Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 4º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não possam sofrer solução de descontinuidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 24 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO FERREIRA MEDEIROS**  
**Prefeito de Recreio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ..25..1..02..18025
..... QVADRO DE .....
..... AVISOS .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ..25..1..02..18025
..... DIÁRIO AMM .....
..... PÁG 204 .....